PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 13/2019

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "ANTONIO MARIA COELHO" A ILUSTRE PERSONALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "ANTONIO MARIA COELHO" a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense.

Art. 2° - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

CORUMBA/MS, 03 de Junho de 2019

Chicão Vianna
Vereador(a)